

Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046750.5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.01.0220.0000.3, sequencial nº 1046750.5, situado na Rua Beira Mar, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, CEP 58.315-000, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO, CPF nº 020.486.124-15, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

Tartada Deinginal	Medindo 24,00m, entre os vértices P1 e P6 <sup>i</sup> , limita-se com a Rua Beira Mar
Testada Principal Lado Direito	Medindo 24,00m, entre os vértices P1 e P2, limita-se com a Rua Francisco Medindo 60,00m, entre os vértices P1 e P2, limita-se com a Rua Francisco
Lado Esquerda	Medindo 30,00m, entre os vértices P5 e P6, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0210.0000.0, sequencial nº 1046749.1, pertencente
	Transisco Moreira dos Santos
Fundos	Medindo 5,00m, entre os vértices P2 e P3, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3, sequencial nº 1030280.8, pertencente aos Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos, medindo 30,00m, entre os vértices P3 e P4, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3, sequencial nº 1030280.8, pertencente aos Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos, medindo 19,00m, entre os vértices P4 e P5 limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0005.0000.3 sequencial nº 1030280.8, pertencente aos Herdeiros de Francisco Moreira dos sequencial nº 1030280.8, pertencente aos Herdeiros de Francisco Moreira dos
	Santos

Totalizando uma área de 870,00m² e um perímetro de 168,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024 Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras Fiscal?t. 2067

Diretor de Departamento Setor de Obras e Planejamento

i Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowalesky Matrícula 31989 Dîre.or de Departamento de Obras

RELUSI 16/08/2624 Si f I Si-is



Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046747.5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

# CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.0190.0000.6, sequencial nº 1046747.5, situado na Rua Beira Mar, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, CEP 58.315-000, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO, CPF nº 020.486.124-15, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

onstatadas as seguino	(ci. p. Dl. a D4 <sup>1</sup> limita-se com a <b>Rua Beira Mar</b>
Testada Principal	Medindo 15,00m, entre os vértices P1 e P4 <sup>i</sup> , limita-se com a Rua Beira Mar Medindo 40,00m, entre os vértices P1 e P2, limita-se com o lote com inscrição Medindo 40,00m, entre os vértices P1 e P2, limita-se com o lote com inscrição
Lado Direito	ising no 1 0005 001 01 0200.0000.0, Sequencial in
	aos Herdeiros de Francisco Moreira dos Santos.
Lado Esquerda	Medindo 40,00m, entre os vértices P3 e P4, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0180.0000.2, sequencial nº 1046746.7, pertencente a municipal nº 1.0005.001.01.0180.0000.2
	Walter Mendonça da Silva Porto, CPF n° 020.592.094-49  Medindo 15,00m, entre os vértices P2 e P3, limita-se com o Beco de Acesso
Fundos	Medindo 15,00m, entre os vertices 12 c 13, minus s
	local.

Totalizando uma área de 600,00m² e um perímetro de 110,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024

Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras Mat. 2067

Fiscal

July

Diretor de <del>Depa</del>rtamento Setor de Obras e Planejamento

i Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowalesky Matrícula 31989 Dire.or de Departamento de Obras

RECEBI 16/8/2024 9: +- 5 ic.



Referente ao Processo 00553/2024-

Sequencial nº 1046746.7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.001.01.0180.0000.2, sequencial nº 1046746.7, situado na Rua Beira Mar, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, CEP 58.315-000, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a VALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO, CPF nº 020.486.124-15, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

Testada Principal	Medindo 30,00m, entre os vértices V01 e V04 <sup>i</sup> , limita-se com a Rua Beira Mar
Lado Direito	Madindo 40 00m entre os vértices V01 e V02, limita-se com o lote com inscrição
	municipal n° 1.0005.001.01.0190.0000.6, sequencial n° 1046747.5, pertencente a Valter Mendonça da Silva Porto, CPF n° 020.592.094-49.
Lado Esquerda	Medindo 40,00m, entre os vértices V03 e V04, limita-se com o lote com inscrição municipal nº 1.0005.001.01.0170.0000.9, sequencial nº 1046745.9, pertencente
	anteriormente a Joana Estefânia da Paz
Fundos	Medindo 30,00m, entre os vértices V02 e V03, limita-se com o Beco de acesso local.

Totalizando uma área de 1200,00m² e um perímetro de 140,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 16 de agosto de 2024

Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras

Diretor de Departamento Setor de Obras e Planejamento

i Vide Levantamento Topográfico em anexo

Humberto Kowalesh, Matrícula 31989 Dire.or de Departamento de Obras

RCCESI 16/8/2024 2nt\_10==